

OFÍCIO Nº 267/2026

Candelária-RS, 11 de Maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Nestor Rubem Ellwanger

O Poder Legislativo de Candelária, através da sua Presidente, Vereadora Cristina Beatriz Rohde, informa que em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 11.05.2026, foi apreciado o Projeto de Lei nº 060/2026, que “ **Autoriza, no âmbito do Poder Executivo do Município de Candelária o cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de vantagens funcionais temporais, bem como, a revisão de proventos e pensões do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - quando eventualmente impactados, com efeitos financeiros exclusivamente prospectivos a partir de 13 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências**”, sendo que o Projeto de Lei foi **aprovado por todos(as) presente, com EMENDA.**

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 11/05/2026 às 15:41:19.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **FEMJ.ADUB.WUYN.QVX9**